Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1
Visto

MENSAGEM Nº 223/2013 **REGIME DE URGÊNCIA**

CONVOCA SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

PROJETO DE LEI Nº 271/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Assistência Social no Valor de R$ 15.000,00 e dá outras providências.

PROPONENTE: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 2 de dezembro de 2013

PARECERES

Assessoria Contábil: 3/12/2013

Distribuído à Comissão de Orçamento e Finanças em: 3/12/2013
Relator: Raffael Cantú – PC do B

VOTAÇÃO SIMPLES

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 3.12.2013 – Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência. Ausente, o vereador Raffael Cantú – PC do B.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 4.12.2013 – Aprovado com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências. Ausentes, os vereadores Geraldo Edel de Oliveira – PV e Leunira Viganó Tesser – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 678, de 5 de dezembro de 2013

SANÇÃO: Lei nº 4.194, de 4 de dezembro de 2013 - Decreto nº 7324, de 4 de dezembro de 2013.

(Publicados no Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 5947, de 5 de dezembro de 2013, página B5 e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ **edição nº 488, de 5 de dezembro de 2013)**

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
02-Dez-2013-15:54-018257-1/2

MENSAGEM Nº 223/2013

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar Projeto de Lei que solicita abertura de **Crédito Especial** por Anulação, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) na Secretaria Municipal de Assistência Social, para Construção do CREAS.

Face ao exposto, rogamos aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**, convocando esse Legislativo Municipal para realizar tantas **sessões extraordinárias**, quantas necessárias, para apreciação do incluso Projeto de Lei, conforme preceitua o artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, tendo em vista a importância e relevância da mesma.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Departamento de Contabilidade
Portaria 419/2013

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

PROJETO DE LEI Nº 271/2013.

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Assistência Social no Valor de R$ 15.000,00 e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	-3.000,00
0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	-5.000,00
0024	Assistência Comunitária	15.000,00
0024	Assistência Comunitária	-7.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.107	Construção do CREAS	15.000,00
2.035	Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Ação Social e Cidadania	-3.000,00
2.179	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	-2.000,00
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	-2.000,00
2.211	Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	-3.000,00
5.002	Construção e Manutenção do Centro da Criança	-5.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.03	DPTO ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
1.107	Construção do CREAS	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	15.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01	GABINETE DO SEC. DE AÇÃO SOCIAL E	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

	CIDADANIA	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0022	**Assistência Social**	
2.035	Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Ação Social e Cidadania	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-3.000,00

09.02	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
08	**Assistência Social**	
08.243	**Assistência a Criança e ao Adolescente**	
08.243.0023	**Assistência a Criança e ao Adolescente**	
5.002	Construção e Manutenção do Centro da Criança	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-5.000,00

09.03	**COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMILIAR**	
08	**Assistência Social**	
08.241	**Assistência ao Idoso**	
08.241.0024	**Assistência Comunitária**	
2.179	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00

2.211	Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-3.000,00

08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0024	**Assistência Comunitária**	
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-2.000,00

TOTAL	**-15.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Departamento de Contabilidade
Portaria 419/2013

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 271/2013

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 271/2013** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Assistência Social no Valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O Projeto em análise acresce dotações orçamentárias ao orçamento para o exercício financeiro de 2013, destinadas ao pagamento de despesas para Construção do CREAS na Secretaria Municipal de Assistência Social.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
- Departamento de Assistência Social e Comunitária
- 08.244.0024.1.107 - Construção do CREAS
- 4.4.90.51 — Obras e Instalações
- Fonte - O

As dotações orçamentárias acima citadas observam as especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

4 4 90 51 00 00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotações orçamentárias, especificadas no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir créditos são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

A Lei nº. 4320/64 nos artigos 40, 41, 42 e 43 que trata dos créditos adicionais especiais assim apregoa:

*"**Art. 40**. São **créditos adicionais**, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."*

*"**Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

II *- **especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"*

*"**Art. 42.** Os créditos suplementares e **especiais** serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".*

*"**Art. 43**. A abertura dos créditos suplementares e **especiais** depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

***§ 1º.** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

***III** – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.*

***§ 3º**. Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.*

***§ 4º**. Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

***"Art.167 –** São vedados:*

***V** – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes"*

Anexo, página do **"Balancete da Despesa"**, documento do Executivo Municipal, que destaca o saldo da dotação orçamentária utilizada no artigo 4º do projeto, encaminhado pela contadoria da Prefeitura Municipal em 27 de novembro, o qual evidencia os saldos existentes.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2013 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente como preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 3 de dezembro de 2013.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 7 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.01 GABINETE DO SEC.DE ACAO SOCIAL E CIDAD.

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponive / Empenhos a Paga / Pagtos a Efetua
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220022 Assistencia Social						
041220022.2.035000 Manutencao das atividades do gabinete da Secretaria de Acao Social e Cidadania						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
558 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	106.700,00	51.300,00	0,00	0,00	158.000,00	9.075,1
		10.323,65	10.323,65	0,00	1.741,10	8.582,5
		148.924,85	148.924,85	0,00	140.342,30	8.582,5
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
559 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	25.600,00	0,00	4.200,00	0,00	21.400,00	4.110,2
		1.859,20	1.859,20	0,00	1.858,41	1.859,2
		17.289,77	17.289,77	0,00	15.430,57	1.859,2
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
560 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	7.224,3
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		3.775,64	3.775,64	0,00	3.775,64	0,0
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
561 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	4.700,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
562 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						-3000,00
	11.000,00	0,00	7.000,00	0,00	4.000,00	4.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
563 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	239,8
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		7.760,19	7.150,19	0,00	7.150,19	610,0
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
564 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.000,00	2.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Total Unidade Orcamentaria						
	172.000,00	51.300,00	14.200,00	0,00	209.100,00	31.349,5
		12.182,85	12.182,85	0,00	3.599,51	10.441,7
		177.750,45	177.140,45	0,00	166.698,70	11.051,7

Camara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponive Empenhos a Paga Pagtos a Efetua
08 Assistencia Social						
08243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente						
082430023 Assistencia a Crianca e ao Adolescente						
082430023.5.002000 Construcao e Manutencao do Centro da Crianca						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
565 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						- 5000,00
	100.000,00	0,00	90.000,00	1.130,12	10.000,00	8.869,8
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
082430023.6.003000 Manutencao das atividades da crianca e do adolescente						
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
566 Fonte....: 880 Contribuicoes e Legados de Entidades nao						
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,0
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
7120 Fonte....: 880 Contribuicoes e Legados de Entidades nao						
	0,00	39.126,02	0,00	0,00	39.126,02	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		39.126,02	39.126,02	0,00	39.126,02	0,0
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
567 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	100.000,00	0,00	0,00	1.394,47	100.000,00	2.234,2
		0,00	4.634,31	0,00	12.769,84	735,2
		96.371,26	93.466,88	0,00	92.731,68	3.639,5
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
568 Fonte....: 809 Convenio FMAS Piso Basico Variavel II						
	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	20.665,9
		4.900,68	967,64	0,00	0,00	967,6
		8.334,10	2.542,35	0,00	1.574,71	6.759,3
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
569 Fonte....: 814 FMAS Piso Fixo de Media Complexidade 3						
	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
570 Fonte....: 880 Contribuicoes e Legados de Entidades nao						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
7121 Fonte....: 880 Contribuicoes e Legados de Entidades nao						
	0,00	73.154,86	0,00	3.000,00	73.154,86	70.154,8
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
571 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.688,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		1.312,00	1.312,00	0,00	1.312,00	0,0
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
572 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	65.000,00	22.900,00	0,00	0,00	87.900,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	8.548,28	0,0
		93.018,70	81.977,00	5.118,70	81.977,00	5.923,0
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
573 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	60.000,00	0,00	0,00	5.500,00	60.000,00	1.837,0
		528,75	6.652,29	0,00	3.568,84	6.123,5
		52.947,98	49.257,90	285,00	43.134,36	9.528,6
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
574 Fonte....: 880 Contribuicoes e Legados de Entidades nao						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	18.015,2
		1.970,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		1.984,75	14,75	0,00	14,75	1.970,0
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						

Camara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponive / Empenhos a Paga / Pagtos a Efetua
08 Assistencia Social						
08241 Assistencia ao Idoso						
082410024 Assistencia Comunitaria						
082410024.2.179000 Manutencao do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
576 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	6.000,00	0,00	4.000,00	4.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
082410024.2.211000 Manutencao do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
577 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
578 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	1.902,2
		0,00	0,00	0,00	2.933,62	0,0
		3.097,77	2.968,62	0,00	2.968,62	129,1
08244 Assistencia Comunitaria						
082440024 Assistencia Comunitaria						
082440024.1.024000 Construcao da Sede propria da Acao Social						
4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
525 Fonte....: 801 Conv.Ampliacao do CRAS- Predio da Acao S						
	0,00	19.945,75	0,00	19.945,75	19.945,75	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
6727 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	1.752,07	0,00	1.752,07	1.752,07	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
082440024.2.044000 Manutencao das atividades do Departamento de Assistencia Comunitaria						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
579 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	1.425.000,00	129.227,00	0,00	0,00	1.554.227,00	162.604,7
		150.404,76	150.404,76	0,00	40.335,89	110.068,8
		1.391.622,21	1.391.622,21	0,00	1.281.553,34	110.068,8
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
580 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	366.000,00	36.000,00	0,00	0,00	402.000,00	59.454,2
		30.261,61	30.261,61	0,00	30.238,41	30.261,6
		342.545,77	342.545,77	0,00	312.284,16	30.261,6
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
581 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	29.734,00	0,00	0,00	49.734,00	5.256,2
		4.824,90	4.824,90	0,00	0,00	4.824,9
		44.477,79	44.477,79	0,00	39.652,89	4.824,9
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
582 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	12.000,00	48.100,00	0,00	0,00	60.100,00	3.798,6
		7.655,04	7.655,04	0,00	0,00	7.655,0
		56.301,37	56.301,37	0,00	48.646,33	7.655,0
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
3762 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	100.000,00	0,00	60.500,00	0,00	39.500,00	8.225,0
		3.956,99	3.956,99	0,00	0,00	3.956,9
		31.274,91	31.274,91	0,00	27.317,92	3.956,9
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
583 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	580,2
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		9.419,72	9.419,72	0,00	9.419,72	0,0
082440024.2.208000 Manutencao do CRAS - Protecao Social Basica						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
584 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 10 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.03 COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponive. Empenhos a Paga: Pagtos a Efetua.
	440.038,38	0,00	380.000,00	0,00	60.038,38	22.617,3:
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		37.421,06	37.421,06	0,00	37.421,06	0,0
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
3625 Fonte....: 808 Convenio FMAS Piso Basico Fixo						
	56.657,62	0,00	25.181,20	0,00	31.476,42	10.270,1
		5.232,22	5.232,22	0,00	1.012,19	4.220,0
		21.206,27	21.206,27	0,00	16.986,24	4.220,0
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
585 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	120.170,00	0,00	90.000,00	0,00	30.170,00	11.739,1
		1.296,53	1.296,53	0,00	1.257,70	1.296,5
		18.430,89	18.430,89	0,00	17.134,36	1.296,5
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
586 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	7.722,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		2.277,92	2.277,92	0,00	2.277,92	0,0
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
587 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	11.000,00	3.000,00	0,00	0,00	14.000,00	688,6
		249,86	249,86	0,00	0,00	249,8
		13.311,39	13.311,39	0,00	13.061,53	249,8
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
588 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.000,00	2.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
082440024.2.209000 Manutencao do CREAS - Protecao Social Especial						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
589 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	201.500,00	0,00	148.000,00	0,00	53.500,00	19.511,4
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		33.988,51	33.988,51	0,00	33.988,51	0,0
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
3626 Fonte....: 750 Conv.FNAS-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDAD						
	56.657,62	0,00	0,00	0,00	56.657,62	38.702,3
		4.486,54	4.486,54	0,00	1.205,29	3.281,2
		17.955,25	17.955,25	0,00	14.674,00	3.281,2
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
590 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	62.000,00	0,00	45.000,00	0,00	17.000,00	10.583,9
		1.042,65	1.042,65	0,00	1.042,21	1.042,6
		6.416,07	6.416,07	0,00	5.373,42	1.042,6
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
591 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.791,3
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		1.208,66	1.208,66	0,00	1.208,66	0,0
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
592 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	11.000,00	500,00	0,00	0,00	11.500,00	533,6
		318,96	318,96	0,00	0,00	318,9
		10.966,34	10.966,34	0,00	10.647,38	318,9
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
593 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						-2000,00
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
7115 Fonte....: 750 Conv.FNAS-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDAD						
	0,00	112.002,07	0,00	0,00	112.002,07	79.231,3
		13.997,96	15.201,59	0,00	1.212,40	13.989,1
		32.770,68	16.796,35	0,00	2.807,16	29.963,5
082440024.2.218000 Manutencao do Conselho Municipal de Assistencia Social						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 04
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 271/2013

O Executivo Municipal propôs o **Projeto de Lei nº 271/2013**, o qual o autoriza a proceder a abertura de **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do PPA, alterar valor na LDO e suplementar por anulação, valor de Categoria Econômica na LOA no exercício de 2013, na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e dá outras providências.

Com a aprovação do Projeto de Lei em tese, acrescer-se-á, ao orçamento do Município, dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2013, que será destinado ao pagamento de despesas com a construção do CREAS na Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Departamento de Assistência Social e Comunitária
- Assistência Social
- Assistência Comunitária
- 08.244.0024.1.107 – Construção do CREAS
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações
- Fonte 0

Para dar cobertura ao crédito citado acima, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias.

O referido Projeto tem amparo nos artigos 40, 41, 42 e 43, na Lei nº 4320/64, os quais dispõem sobre os créditos especiais e anulação parcial de dotação orçamentária, expressando a legalidade e constitucionalidade da proposição.

Desse modo, pelo interesse público e pela sua legalidade, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 03 de dezembro de 2013.

Vilmar Maccari – PDT – Presidente

Raffael Cantu – PCdoB – Relator

Geraldo Edel de Oliveira – PV – Membro

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -03-Dez-2013-16:18-018244-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 12
Visto

PROJETO DE LEI Nº 271/2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Assistência Social no Valor de R$ 15.000,00 e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	-3.000,00
0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	-5.000,00
0024	Assistência Comunitária	15.000,00
0024	Assistência Comunitária	-7.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.107	Construção do CREAS	15.000,00
2.035	Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Ação Social e Cidadania	-3.000,00
2.179	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	-2.000,00
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	-2.000,00
2.211	Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	-3.000,00
5.002	Construção e Manutenção do Centro da Criança	-5.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.03	DPTO ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
1.107	Construção do CREAS	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	15.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 13 Visto

Código	Especificação	Valor R$
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.01	**GABINETE DO SEC. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0022	**Assistência Social**	
2.035	Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Ação Social e Cidadania	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-3.000,00
09.02	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
08	**Assistência Social**	
08.243	**Assistência a Criança e ao Adolescente**	
08.243.0023	**Assistência a Criança e ao Adolescente**	
5.002	Construção e Manutenção do Centro da Criança	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-5.000,00
09.03	**COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMILIAR**	
08	**Assistência Social**	
08.241	**Assistência ao Idoso**	
08.241.0024	**Assistência Comunitária**	
2.179	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00
2.211	Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-3.000,00
08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0024	**Assistência Comunitária**	
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-2.000,00
	TOTAL	**-15.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 14
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2013 | ANO XXVIII | NÚMERO 5947 | EDIÇÃO REGIONAL | R$ 2,00 | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.194, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Assistência Social no Valor de R$ 15.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	-3.000,00
0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	-5.000,00
0024	Assistência Comunitária	15.000,00
0024	Assistência Comunitária	-7.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.107	Construção do CREAS	15.000,00
2.035	Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Ação Social e Cidadania	-3.000,00
2.179	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	-2.000,00
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	-2.000,00
2.211	Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	-3.000,00
5.002	Construção e Manutenção do Centro da Criança	-5.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.03	DPTO ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
1.107	Construção do CREAS	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	15.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01	GABINETE DO SEC. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0022	Assistência Social	
2.035	Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Ação Social e Cidadania	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-3.000,00
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E	
	ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	
5.002	Construção e Manutenção do Centro da Criança	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-5.000,00
09.03	COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMILIAR	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0024	Assistência Comunitária	
2.179	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00
2.211	Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-3.000,00
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-2.000,00
	TOTAL	-15.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de dezembro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.770, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Assistência Social no Valor de R$ 15.000,00 e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.194, de 4 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	-3.000,00
0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	-5.000,00
0024	Assistência Comunitária	15.000,00
0024	Assistência Comunitária	-7.000,00

Art. 2º Altera ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.107	Construção do CREAS	15.000,00
2.035	Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Ação Social e Cidadania	-3.000,00
2.179	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	-2.000,00
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	-2.000,00
2.211	Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	-3.000,00
5.002	Construção e Manutenção do Centro da Criança	-5.000,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.03	DPTO ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
1.107	Construção do CREAS	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	15.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01	GABINETE DO SEC. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0022	Assistência Social	
2.035	Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Ação Social e Cidadania	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-3.000,00
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	
5.002	Construção e Manutenção do Centro da Criança	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-5.000,00
09.03	COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMILIAR	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0024	Assistência Comunitária	
2.179	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00
2.211	Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-3.000,00
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-2.000,00
	TOTAL	-15.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de dezembro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0488

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 15 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.194, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Assistência Social no Valor de R$ 15.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	-3.000,00
0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	-5.000,00
0024	Assistência Comunitária	15.000,00
0024	Assistência Comunitária	-7.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.107	Construção do CREAS	15.000,00
2.035	Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Ação Social e Cidadania	-3.000,00
2.179	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	-2.000,00
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	-2.000,00
2.211	Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	-3.000,00
5.002	Construção e Manutenção do Centro da Criança	-5.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.03	DPTO ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
1.107	Construção do CREAS	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	15.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01	GABINETE DO SEC. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0022	Assistência Social	
2.035	Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Ação Social e Cidadania	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-3.000,00

09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	
5.002	Construção e Manutenção do Centro da Criança	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-5.000,00

09.03	COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMILIAR	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0024	Assistência Comunitária	
2.179	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00

2.211	Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-3.000,00

08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-2.000,00

TOTAL	-15.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de dezembro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado em _____/_____/_____

Edição: _____

DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS

Publicado em _____/_____/_____

Edição: _____ PÁG.: B _____

JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16
Visto

RODRIGO BASE
Diretor do Departamento de Contabilidade
Portaria 419/2013

Cod076577

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0488

Câmara Mun de Pato Branco Fls 17 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.324 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Assistência Social no Valor de R$ 15.000,00 e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.194, de 4 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	-3.000,00
0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	-5.000,00
0024	Assistência Comunitária	15.000,00
0024	Assistência Comunitária	-7.000,00

Art. 2º Altera ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.107	Construção do CREAS	15.000,00
2.035	Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Ação Social e Cidadania	-3.000,00
2.179	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	-2.000,00
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	-2.000,00
2.211	Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	-3.000,00
5.002	Construção e Manutenção do Centro da Criança	-5.000,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.03	DPTO ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
1.107	Construção do CREAS	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	15.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01	GABINETE DO SEC. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0022	Assistência Social	
2.035	Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária de Ação Social e Cidadania	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-3.000,00
09.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0023	Assistência a Criança e ao Adolescente	
5.002	Construção e Manutenção do Centro da Criança	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-5.000,00
09.03	COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMILIAR	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0024	Assistência Comunitária	
2.179	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-2.000,00
2.211	Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-3.000,00
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-2.000,00
TOTAL		-15.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de dezembro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado em _____/_____/_____

Edição: _____

DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS Publicado em _____/_____/_____

Edição: _____ PÁG.: B _____

JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 18
Visto

RODRIGO BASE
Diretor do Departamento de Contabilidade
Portaria 419/2013

Cod:070579